



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

**LEI Nº 610, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a denominação do prédio localizado na Praça Professor Silveira, pertencente a administração Pública Municipal e da outras providencias.*

A Câmara Municipal de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "ESPAÇO ADMINISTRATIVO JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA", o novo prédio do poder público Municipal localizado na Praça Professor Silveira, que será sede da prefeitura e demais órgãos da administração.

Art. 2º. Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as providencias administrativas cabíveis ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Vermelho Novo/MG, 27 de fevereiro de 2024

CLECIUS VINICIUS  
PINTO:00037410601

Assinado de forma digital por  
CLECIUS VINICIUS  
PINTO:00037410601  
Dados: 2024.02.29 15:33:36 -03'00'

**CLÉCIUS VINÍCIUS PINTO**  
**Prefeito Municipal**